



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135 , DE 22 DE MAIO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.578.647,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.578.647,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.805.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3385	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	2.501.545,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.368.0048.2140.0000	3.3.90.20.00	3254	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.36.00	3117	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	3.021.102,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3122	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.30.00	2922	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.14.00	3283	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.805.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-2.501.545,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.363.0192.2129.0000	3.3.90.36.00	2656	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-41.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0048.2139.0000	3.3.90.30.00	3125	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	-3.021.102,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.2.90.21.00	2956	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	033	033	-15.000,00

Anulação (-)

-7.578.647,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000006-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de MAIO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -